



**RELATÓRIO DE COMPATIBILIDADE E OPERACIONALIZAÇÃO DE COMPRA DE
TÍTULOS PÚBLICOS FEDERAIS**

Aquisição de Títulos Públicos Federais – NTN-B 2035

Data da Operação: 05 de maio de 2026

1. Introdução	2
2. Procedimento de Cotação	3
3. Propostas Recebidas	4
4. Consolidação da Negociação	4
5. Detalhes da Operação	5
6. Justificativa Técnica	5
7. Marcação	6
8. Estrutura de Alocação por horizonte de prazo	6
9. Atestado de compatibilidade da aplicação com as obrigações presentes e futuras do RPPS	7
10. Decisão do Comitê de Investimentos	9
11. Conformidade com a Política de Investimentos	9



1. Introdução

Data da operação: 05/05/2026

Tipo de título: NTN-B (Tesouro IPCA+ com juros semestrais)

Vencimento: 2035

Modalidade: Compra a termo – liquidação em 06/05/2026

No dia **05 de maio de 2026**, o Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande – **FAZPREV** realizou nova aquisição de **Títulos Públicos Federais**, do tipo **Tesouro IPCA+ (NTN-B)** com vencimento em **2035**, com o objetivo de dar continuidade à estratégia de alocação em ativos de longo prazo com elevada rentabilidade real, em conformidade com a Política de Investimentos e as diretrizes do Comitê de Investimentos.

A operação foi estruturada na modalidade **compra a termo**, com **fechamento da taxa na data da negociação e liquidação prevista para o dia 06/05/2026**.

O Diretor Presidente procedeu a operação tendo como base as taxas indicativas de fechamento do dia 04/05/2026 coletadas no site da ANBIMA que se mostravam altamente atrativas em relação a Meta Atuarial do FAZPREV que é de IPCA + 5,83%.

Mercado Secundário de Títulos Públicos

Títulos Públicos Federais										04/Mai/2026
Papel IPCA			NTN-B - Taxa (% a.a.)/252							
Código SELIC	Data Base/Emissão	Data de Vencimento	Tx. Compra	Tx. Venda	Tx. Indicativas	PU	Intervalo Indicativo			
							Mínimo (D0)	Máximo (D0)	Mínimo (D+1)	Máximo (D+1)
760199	15/07/2000	15/08/2026	9,1604	9,1212	9,1385	4.706,683098	8,5952	10,0273	8,5564	10,0000
760199	15/07/2000	15/05/2027	8,1639	8,1347	8,1472	4.726,809817	7,8915	8,4994	7,8690	8,4791
760199	15/07/2000	15/08/2028	7,9931	7,9677	7,9800	4.567,090632	7,6095	8,3034	7,6359	8,3298
760199	15/07/2000	15/05/2029	7,8987	7,8688	7,8831	4.600,223967	7,4957	8,1695	7,5363	8,2104
760199	15/07/2000	15/08/2030	7,9211	7,8926	7,9079	4.447,826574	7,5315	8,1300	7,5893	8,1880
760199	15/07/2000	15/05/2031	7,8440	7,8146	7,8300	4.489,759192	7,4707	8,0341	7,5311	8,0945
760199	15/07/2000	15/08/2032	7,7725	7,7439	7,7593	4.365,002617	7,4116	7,9429	7,4734	8,0049
760199	15/07/2000	15/05/2033	7,7570	7,7302	7,7457	4.404,064680	7,4158	7,9248	7,4745	7,9836
760199	15/07/2000	15/05/2035	7,5837	7,5530	7,5672	4.370,720275	7,2826	7,7436	7,3297	7,7908
760199	15/07/2000	15/05/2037	7,5031	7,4707	7,4861	4.330,396481	7,2276	7,6547	7,2740	7,7011
760199	15/07/2000	15/08/2040	7,3433	7,3111	7,3281	4.231,423307	7,0958	7,4852	7,1438	7,5333
760199	15/07/2000	15/05/2045	7,2581	7,2238	7,2401	4.255,569741	7,0260	7,3930	7,0788	7,4460
760199	15/07/2000	15/08/2050	7,2130	7,1783	7,1948	4.143,730664	6,9864	7,3483	7,0388	7,4009



Embora títulos com vencimentos mais curtos apresentassem, naquele momento, taxas pontualmente superiores, optou-se pela NTN-B com vencimento em 2035 com o objetivo de travar uma taxa real elevada por um horizonte maior, reduzindo o risco de reinvestimento em cenários futuros de queda das taxas de juros.

A NTN-B 2035 apresentou taxa acima de IPCA + 7,50%, patamar significativamente superior à meta atuarial do Instituto e também compatível com a média ponderada das NTN-B da carteira do Instituto, permitindo garantir rentabilidade real consistente no médio prazo, em linha com a estratégia do FAZPREV de buscar retornos superiores a IPCA + 5,83% a.a (Meta Atuarial).

Dessa forma, a decisão priorizou não apenas o nível pontual da taxa, mas a sustentabilidade da rentabilidade ao longo do tempo, mantendo aderência ao perfil do passivo atuarial e ao planejamento de longo prazo da carteira.

2. Procedimento de Cotação

Às **14h24min do dia 05/05/2026**, o Diretor-Presidente do FAZPREV encaminhou e-mail às instituições financeiras **credenciadas e pertencentes aos segmentos S1 e S2 do Banco Central do Brasil**, sendo elas:

- Banco Itaú
- BTG Pactual
- Banco Santander
- XP Investimentos
- Banco do Brasil

Solicitando propostas para aquisição de:

- **Título:** NTN-B (Tesouro IPCA+ com juros semestrais)
- **Vencimento:** 2035
- **Valor aproximado:** R\$ 5.000.000,00
- **Tipo de operação:** Compra a termo



- **Fechamento da taxa:** 05/05/2026
- **Liquidação:** 06/05/2026
- **Prazo limite para envio das propostas:** 15h00 do dia 05/05/2026

Foi consignado no e-mail que **propostas encaminhadas após o compromisso firme seriam desconsideradas.**

3. Propostas Recebidas

Foram recebidas as seguintes propostas:

Instituição	Taxa Ofertada	Horário	Situação
Banco Itaú	IPCA + 7,5200%	14h56	Dentro do prazo
BTG Pactual	IPCA + 7,5250%	14h56	Dentro do prazo
XP Investimentos	IPCA + 7,5310%	14h57	Melhor taxa
Banco Santander	IPCA + 7,5090%	14h59	Dentro do prazo
Banco do Brasil	IPCA + 7,5050%	15h04	Intempestiva (após o firme)

A proposta do **Banco do Brasil** foi recebida às **15h04**, ou seja, **após o compromisso firme da operação**, sendo, portanto, **desconsiderada**, conforme regra previamente estabelecida no e-mail de cotação.

4. Consolidação da Negociação

Após a análise das propostas válidas recebidas dentro do prazo, verificou-se que a **maior taxa ofertada foi da XP Investimentos (IPCA + 7,5310% a.a.)**.



Às **15h01**, o FAZPREV entrou em contato com a mesa de operações da **XP Investimentos**, solicitando o **compromisso firme da negociação**, o qual foi **confirmado imediatamente pela instituição**.

Na sequência, a operação foi formalizada também por **e-mail institucional**, consolidando definitivamente a negociação.

5. Detalhes da Operação

Informação	Dado
Título	NTN-B (Tesouro IPCA+ com juros semestrais)
Vencimento	2035
Data da operação	05/05/2026
Data da liquidação	06/05/2026
Modalidade	Compra a termo
Instituição vencedora	XP Investimentos
Taxa fechada	IPCA + 7,5310% a.a.
PU (Preço Unitário)	R\$ 4.386,134183
Quantidade adquirida	1.140
Valor financeiro total	R\$ 5.000.192,97

6. Justificativa Técnica

A aquisição da **NTN-B 2035** está alinhada à estratégia do FAZPREV de:

- **Garantir rentabilidade real elevada acima da meta atuarial;**
- **Alongar o prazo médio da carteira**, mantendo aderência ao passivo previdenciário;



- **Capturar prêmios elevados da curva de juros reais;**
- **Manter a estratégia de marcação na curva,** reduzindo volatilidade contábil.

A taxa obtida (**IPCA + 7,5310%**) é significativamente superior à meta atuarial do Instituto, proporcionando **ganho real robusto no médio e longo prazo.**

7. Marcação

Marcação na Curva

O FAZPREV optou por realizar a marcação na curva dos Títulos Públicos Federais adquiridos, como estratégia de gestão previdenciária de longo prazo. Essa decisão visa proporcionar maior estabilidade e previsibilidade nos resultados, evitando oscilações diárias no valor de mercado que poderiam comprometer a leitura técnica da carteira de investimentos, sobretudo em um regime de capitalização como o nosso.

A marcação na curva assegura maior aderência à meta atuarial, facilita o planejamento estratégico e a execução das políticas de alocação, e fortalece a governança da carteira ao permitir um acompanhamento mais alinhado ao passivo atuarial do Instituto.

Adicionalmente, o ALM (Asset Liability Management) de 2025 indica que o FAZPREV possui margem técnica confortável para carregar títulos públicos de longuíssimo prazo, sendo possível alocar até 57,40% da carteira em ativos com vencimento superior a 10 anos. Tal cenário confere segurança à estratégia de aquisição das NTN-B com vencimento em 2035, que, além de ter o menor risco (soberano), reforçam a sustentabilidade de médio e longo prazo do plano previdenciário.

8. Estrutura de Alocação por horizonte de prazo



ANEXO 1: ESTRUTURA DE ALOCAÇÃO POR HORIZONTE DE PRAZO E CONSIDERAÇÕES ADICIONAIS

1. Classificação da Carteira Atual e do Portfólio Recomendado (Portfólio 7)

Horizonte de Prazo	Carteira Atual (%)	Portfólio 7 (%)
Curto Prazo (até 2 anos)	7,48%	0,00%
Médio Prazo (2 a 5 anos)	29,79%	29,50%
Longo Prazo (5 a 10 anos)	27,47%	13,10%
Longuíssimo Prazo (>10 anos)	35,26%	57,40%

2. Estratégia de Alocação em Longuíssimo Prazo

A alocação em ativos de longuíssimo prazo no FAZPREV inclui:

- Títulos públicos federais (NTN-Bs) com vencimentos superiores a 10 anos,
- Fundos de ações (renda variável nacional),
- Fundos de investimentos no exterior (FI Exterior),
- Fundos de investimentos em participações (FIP).

ALM 2025 – Página 30 – Anexo 1 - ESTRUTURA DE ALOCAÇÃO POR HORIZONTE DE PRAZO E CONSIDERAÇÕES ADICIONAIS

9. Atestado de compatibilidade da aplicação com as obrigações presentes e futuras do RPPS

"Art. 115. A aplicação dos recursos do RPPS deverá observar as necessidades de liquidez do plano de benefícios e a compatibilidade dos fluxos de pagamentos dos ativos com os prazos e o montante das obrigações financeiras e atuariais do regime, presentes e futuras.

§ 1º As aplicações que apresentem prazos para desinvestimento, inclusive para vencimento, resgate, carência ou para conversão de cotas de fundos de investimento, deverão ser precedidas de atestado elaborado pela unidade gestora, evidenciando a compatibilidade prevista no caput."

Portaria MTP nº 1.467, de 02 junho de 2022



Com base na Portaria MTP nº 1.467, de 02 junho de 2022, Art. 115 e § 1º, apresentamos as projeções de despesas, receitas e saldos do Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande até o ano de 2055, decorrentes da Avaliação Atuarial de 2026 realizado pelo Atuário Luiz Claudio Kogut, com Data-Base em 31/12/2025:

ANEXO 5 – FLUXOS ANUAIS DE RECEITAS E DESPESAS

ANEXO 5.1. PROJEÇÕES CONSIDERANDO O PLANO DE CUSTEIO VIGENTE

Ano-Base: 2026 Data-Base: 31/12/2025

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	(a)	(b)	ANUAL (c) = (a-b)	
2026	104.007.075,84	34.139.257,55	+69.867.818,29	670.821.861,61
2027	109.161.374,59	38.535.010,74	+70.626.363,85	741.448.225,46
2028	114.043.122,91	43.973.727,59	+70.069.395,32	811.517.620,78
2029	119.101.356,00	48.609.434,70	+70.491.921,30	882.009.542,08
2030	123.913.232,54	53.587.185,57	+70.326.046,97	952.335.589,06
2031	128.388.733,89	61.600.744,36	+66.787.989,53	1.019.123.578,59
2032	132.688.598,32	67.944.751,95	+64.743.846,37	1.083.867.424,96
2033	136.522.401,97	74.783.389,77	+61.739.012,20	1.145.606.437,16
2034	140.424.830,62	80.839.040,59	+59.585.790,03	1.205.192.227,18
2035	143.927.637,34	86.350.185,61	+57.577.451,73	1.262.769.678,92
2036	147.544.519,41	91.299.329,74	+56.245.189,67	1.319.014.868,59
2037	150.799.707,45	96.646.065,03	+54.153.642,42	1.373.168.511,01
2038	153.445.138,50	103.788.853,55	+49.656.284,95	1.422.824.795,96
2039	156.067.483,98	109.476.761,51	+46.590.722,47	1.469.415.518,43
2040	157.937.561,29	117.505.229,95	+40.432.331,34	1.509.847.849,78
2041	159.637.638,06	123.497.035,72	+36.140.602,34	1.545.988.452,12
2042	160.960.280,57	129.267.737,18	+31.692.543,39	1.577.680.995,51
2043	160.960.637,04	141.152.344,59	+19.808.292,45	1.597.489.287,95
2044	160.810.304,62	148.168.650,79	+12.641.653,83	1.610.130.941,78
2045	160.708.357,81	152.105.627,74	+8.602.730,07	1.618.733.671,85
2046	159.618.068,35	158.941.144,98	+676.923,37	1.619.410.595,22
2047	158.471.651,32	162.469.151,18	-3.997.499,86	1.615.413.095,36
2048	157.135.644,93	165.685.114,91	-8.549.469,98	1.606.863.625,38
2049	155.717.534,69	166.788.688,50	-11.071.153,81	1.595.792.471,57
2050	151.500.953,52	175.530.012,29	-24.029.058,77	1.571.763.412,80
2051	147.188.319,66	181.304.543,44	-34.116.223,78	1.537.647.189,02
2052	144.111.426,77	179.399.971,57	-35.288.544,80	1.502.358.644,21
2053	140.399.261,95	179.952.053,45	-39.552.791,50	1.462.805.852,71
2054	136.817.852,86	177.915.520,81	-41.097.667,95	1.421.708.184,77
2055	133.061.462,83	175.722.732,15	-42.661.269,32	1.379.046.915,45

Nota-se que até o ano de 2046 o RPPS irá se capitalizar e em 2047 haverá então necessidade gradual de desinvestimentos.

Desta forma, ATESTO que os recursos alocados em NTN-B com vencimento de 2035 acima discriminados estão compatíveis com a necessidade atuarial do Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande e não precisarão ser utilizados para pagamento de benefícios previdenciários durante o período de carência, o que torna a aplicação compatível com as obrigações presentes e futuras do RPPS. Destacamos



que esta aplicação está de acordo com a análise da composição da carteira de investimentos do Instituto e com base no atual cenário econômico.

A orientação é fundamentada nas melhores práticas de mercado, focando na transparência, segurança, liquidez e rentabilidade dos investimentos. A mesma está de acordo com a Resolução CMN 5.272/2025, Portaria MTP 1.467/2022 e Política de Investimentos 2026.

10. Decisão do Comitê de Investimentos

A decisão desta alocação foi tomada em reunião do Comitê de Investimentos 24 de abril de 2026.

Os principais fatores considerados foram:

- **Segurança do Investimento:** Risco soberano.
- **Rentabilidade Superior:** As taxas de remuneração das NTN-Bs (IPCA+7,5310%) compradas superam atualmente a meta atuarial do FAZPREV, que é IPCA + 5,83%;
- Correlação com a meta atuarial e proteção contra inflação.

11. Conformidade com a Política de Investimentos

A operação está em plena conformidade com a política de investimentos do FAZPREV, que prevê a possibilidade de alocação até 80% do patrimônio líquido em Títulos Públicos Federais. Esta alocação não apenas satisfaz essa política, mas também melhora a aderência da carteira com a meta atuarial e traz maior proteção contra a inflação.



Conclusão

A operação foi conduzida com transparência, ampla concorrência e rigor técnico, garantindo ao FAZPREV a melhor taxa disponível no mercado naquele momento.

O processo observou integralmente os critérios de governança, os regulamentos internos do Instituto e a legislação aplicável aos RPPS, reafirmando o compromisso do FAZPREV com a gestão eficiente, segura e sustentável dos recursos previdenciários.

ANDERSON GABRIEL HOSHINO
DIRETOR PRESIDENTE – FAZPREV
DECRETO 6496/2022